

Av. Dr. Jerson Días, 500 - Bairro Estiva - 37.500-279 Tel.: (35) 3692-1702 - www.itajuba.mg.gov.br Fala Cidadão 0800 035 1788



TERMO DE ANULAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/14

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO – SEMAD.

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no art. 49 da Lei 8.666/93, decide anular por oficio o processo em epígrafe, tendo em vista as divergências apresentadas no processo, A publicação do edital não atendeu ao artigo 21 da lei 8666/93 (a publicidade deve ser ampla, sob pena de se ferir o normativo autorizador).

Itajubá, 26 de junho de 2014.

RODRIGO MAR MARTINEZ RIÊRA

Prefeito Municipal de Itajubá

VISTO PROJU:

RENAN LONGUINMO DA C MATROS
PROCURADOR JUNO:CO DO MUNICIPIO
OABAMG 106 147